



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 330, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Convalida a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 119, de 14 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Esta Resolução convalida a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 119, de 14 de novembro de 2024, que aprovou, *ad referendum*, a designação do servidor Francisco Nilson Gonçalves Balbé, matrícula Siape nº 1564233, para exercer a função de coordenador de área de Gestão de Projetos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência — Pibid do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — IFTO, em conformidade com a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024, e o Edital Capes nº 10/2024, e retificações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO
Presidente substituto do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Presidente Substituto**, em 11/12/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2598794** e o código CRC **99359E75**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.022675/2024-27

SEI nº 2598794